



FRAS-LE S.A.

CNPJ/MF nº 88.610.126/0001-29

Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

A administração da Fras-le S.A. ("Companhia") comunica que, conforme Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 29 de novembro de 2013, foi encerrado em 30 de dezembro de 2013 o prazo para exercício do direito de recesso pelos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia dissidentes das deliberações da Assembleia Especial de Preferencialistas realizada em 28 de novembro de 2013, que ratificou a conversão obrigatória das ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia, na proporção de uma ação preferencial para uma ação ordinária, e a consequente extinção das ações preferenciais, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no jornal Pioneiro-RS em 29 de novembro de 2013.

No período acima, dois acionistas exerceram o seu direito de recesso com relação a 2.000 (duas mil) ações preferenciais de emissão da Companhia, por eles detidas. O pagamento do valor do reembolso (R\$3,9418 por ação) será efetuado aos acionistas dissidentes em 08 de janeiro de 2014, através de seus agentes de custódia, conforme previsto no Aviso aos Acionistas divulgado pela companhia em 29 de novembro de 2013. A administração informa ainda que não reconsiderará a deliberação aprovada.

Sendo assim, o último dia de negociação das ações preferenciais de emissão da Companhia (código de ativo "FRAS4") no mercado de bolsa de valores administrado pela BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros será 07 de janeiro de 2014, sendo que, a partir de 08 de janeiro de 2014, todas as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente sob o código de ativo "FRAS3".

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio endereço eletrônico ri@fras-le.com ou dos telefones (54) 3239-1517 e (54) 3239-1951.

Caxias do Sul, 03 de janeiro de 2014.

Daniel Raul Randon
Diretor de Relações com Investidores